



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 6 5 4 5

De 27 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO** de suas atividades laborativas, por **30 (trinta) dias SEM VENCIMENTOS**, a partir de **20 de janeiro de 2021**, ao servidor Procurador Municipal **MATHEUS FARACO ZANETTI**, R.G. n.º 32.742.639, nos termos do Relatório Final sugerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 008/2019, da Corregedoria-Geral do Município de Batatais.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE